

Processo Seletivo Simplificado Rede Municipal 2022



SE INSCREVEU?

Como vai funcionar a complementação da documentação?

- ▶ É permitida somente 01 (uma) complementação da documentação por e-mail.
- ▶ O(a) candidato(a) deverá enviar o e-mail conforme o edital que está inscrito para complementar o envio dos documentos.

- Edital nº 440 - edital440@edu.pjf.mg.gov.br
- Edital nº 441 - edital441@edu.pjf.mg.gov.br
- Edital nº 442 - edital442@edu.pjf.mg.gov.br
- Edital nº 443 - edital443@edu.pjf.mg.gov.br



O prazo para complementação é de dois dias úteis - das 9h do dia 25/10 até 23h59 da terça-feira, dia 26/10

- ▶ O assunto do e-mail da complementação deverá conter o número de inscrição, número do CPF, nome completo e cargo para o qual está concorrendo, conforme exemplo a seguir:

COMPLEMENTAÇÃO - Inscrição 123456 - CPF 12345678901 - MARIA A. XXXX.

- ▶ Os e-mails acima também podem ser utilizados caso o sistema de envio de documentos tenha apresentado algum erro no momento do envio. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá informar erro no corpo do e-mail e, preferencialmente, anexar, além dos documentos, a tela de erro apresentada pelo sistema.
- ▶ Os documentos enviados através do e-mail devem ter, **no máximo, 3 MB cada um ou 15 MB no total, em formato .jpg, .jpeg ou .pdf**, sob pena de não serem considerados caso sejam anexados em outros formatos.
- ▶ O e-mail deve ser utilizado apenas para complementação de documentação. **Não é necessário enviar documentos já enviados através do sistema de inscrição.**

Aqueles(as) que já concluíram a inscrição e enviaram corretamente os documentos não precisam reenviar quaisquer outros.